



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bahia nº 263 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-2419

Sede - DEDUC

deducmanduri@yahoo.com.br

PORTARIA DEDUC – 001/2021

Dispõe sobre concurso de Remoção de Titulares de Cargo do Quadro do Magistério da Rede Municipal.

Considerando a Lei Complementar nº 2.176/2019 e seu artigo Art. 66 - da remoção do docente de uma para outra unidade escolar da rede municipal de ensino, em emprego da mesma classe.

Ana Paula Arruda Damini, RG. RG 23.077.145-2, nomeada por DECRETO 1882/2021, para exercer função de Diretor do Departamento de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º: Poderá concorrer a **Remoção do Pessoal do Magistério Titular de Cargo**, da Rede Municipal de Ensino de Manduri.

I – Docentes da educação Infantil da Rede Municipal para 01 (uma) vaga na Educação Infantil na Unidade Escolar EMEISEF “Hermelindo Prestes”.

Art. 2º. A remoção processar-se-á através de contagem de tempo de serviço e títulos de efetivo exercício no município.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bahia nº 263 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-2419

Sede - DEDUC

deducmanduri@yahoo.com.br

Art. 3º. Fica vetada a inscrição para o concurso ao integrante do quadro do magistério que se encontre na condição de readaptado.

Art. 4º. Efetivada a inscrição, com as devidas indicações, o candidato não mais poderá desistir de sua participação no concurso.

Art. 5º. Os removidos assumirão a nova unidade escolar no início do ano letivo de 2022.

Parágrafo único: Os docentes removidos deverão participar de todo o processo de atribuição de classes e/ou aulas em sua nova sede.

Art. 6º. A inscrição, para o concurso de remoção de docentes, será recebida, somente na direção da respectiva unidade escolar municipal, na qual o professor candidato está lotado;

I – Inscrição no período de 02/12 a 03/12 das 8h às 11h e das 13h às 16h, na secretaria da escola onde exerce o cargo; e,

II – “ex-offício”;

III – por permuta.

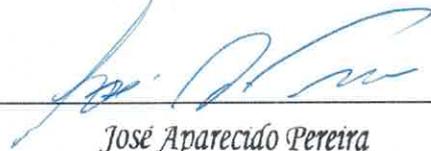
IV – Atribuição no dia 20/12/2021 (segunda – feira), sede do DEDUC – Rua Paraná nº 257.

Manduri (SP), 01 de dezembro de 2021.



Ana Paula Arruda Damini
Diretora Municipal da Educação
RG 23077145-2 Manduri SP

Publicada e registrada no DEDUC, na data supra.



José Aparecido Pereira
Chefe de Exp. Educação
RG: 28.095.441-4